

DELIBERAÇÃO CEE Nº 6/74.

Estabelece a Estrutura Departamental e Curricular da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 3.319 de 8.2.74 e o Parecer C.E.E. nº 1670/73,

DELIBERA:

Artigo 1º - A Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal ministrará os seguintes cursos:

- I - Agronomia
- II - Zootecnia
- III - Medicina Veterinária

Artigo 2º - Para bem cumprir suas finalidades, a Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal (F.M.V.A.J.) será constituída por Departamentos, a saber:

- I - Ciências Biológicas
- II - Ciências Físicas e Matemáticas
- III - Defesa Fitossanitária
- IV - Economia Rural
- V - Engenharia Rural
- VI - Fitotecnia
- VII - Geociências
- VIII - Tecnologia
- IX - Zootecnia
- X - Patologia Animal
- XI - Clínica Médica e Cirúrgica
- XII - Morfologia e Fisiologia
- XIII - Medicina Preventiva e Saúde Pública
- XIV - Educação

Parágrafo único:- Os Departamentos relacionados no "caput" deste artigo responsabilizar-se-ão pelo ensino das seguintes disciplinas:

I - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Morfologia Vegetal

Citologia

Sistemática Vegetal

Genética Geral

Micróbologia

Fisiologia Vegetal

Ecologia

II - CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS

Matemática

Física

Bioestatística

Estatística Experimental

Noções de Computação Eletrônica

Estatística Aplic. às Ciências Sociais Rurais

Delineamentos Experimentais com Animais

III - DEFESA FITOSSANITÁRIA

Estudo dos Artropodos

Entomologia

Acarologia e Nematologia

Fitopatologia

Tratamento Fitossanitário

Herbicidas e Ervas Daninhas

Epidemiologia

Resistência de Plantas a Insetos e Armazenamento de Grãos

DELIBERAÇÃO CEE 6/74

IV - ECONOMIA RURAL

Economia Rural

Microeconomia

Sociologia e Extensão Rural

Planejamento Agropecuário

Crédito Rural

Desenvolvimento Econômico

Comercialização Agropecuária

Cooperativismo

V - ENGENHARIA RURAL

Desenho Técnico

Mecânica, Motores e Máquinas Agrícolas

Topografia

Eletrificação Rural

Estradas Rurais

Peritagem Rural

Aerofotogrametria e Fotointerpretação

Projeto de Elementos de Máquinas

Engenharia Rural

Construções Rurais

Irrigação e Drenagem

Hidráulica Aplicada

Aproveitamento de Bacia Hidrográfica

VI - FITOTECNIA

Agricultura

Horticultura

Genética Vegetal e Melhoramento das
Plantas Cultivadas

Olericultura

Fruticultura

DELIBERAÇÃO CEE 6/74

"4"

VI - FITOTECNIA (cont.)

Silvicultura

Melhoramento Vegetal

Produção e Tecnologia de Sementes

Floricultura, Parques e Jardins

VII - GEOCIÊNCIAS

Geologia e Minerologia I

Solos

Agrometeorologia

Fertilidade do Solo

Pedologia

Adubo e Adubação

VIII - TECNOLOGIA

Química Geral

Bioquímica

Bioquímica Especial

Química Analítica

Tecnologia dos Produtos Agropecuários

Elaiotecnica Vegetal e Animal

Tecnologia do Açúcar o Álcool

Tecnologia de Leite e Derivados

Tecnologia da Carne e Derivados

IX - ZOOTECNIA

Zootecnia

Piscicultura

Cunicultura

Nutrição Animal

Agrostologia e Pastagens

Avicultura

Suinocultura

IX - ZOOTECNIA (cont.)

Equinocultura

Bovinocultura de Leite

Bovinocultura de Corte

Ovinocultura e Caprinocultura

Alimento e Alimentação

Forragicultura

Genética Animal e Melhoramento dos Animais Domésticos

Exterior e Julgamento de Animais

Climatologia Zootécnica

Genética Animal

X - PATOLOGIA ANIMAL

Parasitologia Animal

Microbiologia e Imunologia

Anatomia Patológica

Ornitopatologia

XI - CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA

Reprodução e Inseminação Artificial

Semiologia

Técnica Cirúrgica

Clínica Médica

Clínica Cirúrgica

Radiologia

Laboratório Clínico

Obstetrícia

Fisiopatologia da Reprodução

DELIBERAÇÃO CEE 6/74

XII - MORFOLOGIA E FISILOGIA

Anatomia e Fisiologia Comparada dos
An. Domésticos

Anatomia Descritiva

Histologia e Embriologia

Biofísica

Fisiologia animal

Anatomia Topográfica

Farmacologia e Terapêutica

XIII - MEDICINA PREVENTIVA E SAÚDE PÚBLICA

Patologia Clínica de Doenças Infeccio-
sas

Patologia Clínica de Moléstias Parasi-
tárias

Zoonoses

Epidemiologia e Saúde Pública.

Insneção e Tecnologia de Produtos de
Origem Animal

Epidemiologia e Profilaxia

XIV - EDUCAÇÃO

Estudo de Problemas Brasileiros

Estrutura e Funcionamento de Ensino
de 1º e 2º Graus

Psicologia da Educação

Didática Geral

Educação Física

Artico 3º - Os cursos ministrados pela
F.M.V.A.J. ssrão desenvolvidos em dois ciclos: básico e profissional,
sendo o primeiro deles comum, em partes, a dois ou mais cursos.

Artigo 4º - São consideradas obrigatórias
para todos os cursos as disciplinas de:

I - Educação Moral e Cívica, ministrada
sob a forma de Estudo dos Problemas

"6"

DELIBERAÇÃO CEE 6/74

XII - MORFOLOGIA E FISILOGIA

Anatomia e Fisiologia Comparada dos
An. Domésticos

Anatomia Descritiva

Histologia e Embriologia

Biofísica

Fisiologia animal

Anatomia Topográfica

Farmacologia e Terapêutica

XIII - MEDICINA PREVENTIVA E SAÚDE PÚBLICA

Patologia Clínica de Doenças Infeccio-
sas

Patologia Clínica de Moléstias Parasi-
tárias

Zoonoses

Epidemiologia e Saúde Pública.

Insneção e Tecnologia de Produtos de
Origem Animal

Epidemiologia e Profilaxia

XIV - EDUCAÇÃO

Estudo de Problemas Brasileiros

Estrutura e Funcionamento de Ensino
de 1º e 2º Graus

Psicologia da Educação

Didática Geral

Educação Física

Artico 3º - Os cursos ministrados pela
F.M.V.A.J. ssrão desenvolvidos em dois ciclos: básico e profissional,
sendo o primeiro deles comum, em partes, a dois ou mais cursos.

Artigo 4º - São consideradas obrigatórias
para todos os cursos as disciplinas de:

I - Educação Moral e Cívica, ministrada
sob a forma de Estudo dos Problemas

DELIBERARÃO CEE 6/74

Brasileiros, a ser oferecida em 2 semestres letivos de cada curso, obedecido o mínimo de dois créditos nos semestre.

II - Educação Física, a ser oferecida em todos os semestres de todos os cursos, obedecido o mínimo de 2 créditos por semestre.

Artigo 5º - Integram o ciclo básico as seguintes disciplinas, obedecidos os números mínimos de créditos abaixo especificados:

Morfoloia Vegetal	5	créditos
Citologia	5	"
Desenho Técnico	6	"
Matemática I	6	"
Física I	5	"
Anatomia Descritiva An.Domésticos	10	"
Anatomia e Fisiol.Comp.An.Doméstico	5	"
Histologia e Embriologia I	4	"
Química Geral	5	"
Sistemática Vegetal	5	"
Topografia	7	"
Mec.Mot. e Mag.Agrícolas I	6	"
Bioestatística	5	"
Matemática II	4	"
Física II	5	"
Biofísica	5	
Geologia o Mineralogia I	5	"
Histologia e Embriologia II	6	"
Bioquímica Geral	8	"
Parasitologia Animal I	5	"
Zootecnia	5	"
Estudo dos Artrópodos	6	"

Artigo 6º - Dentre as disciplinas que integram o ciclo básico são obrigatórias para o curso de Agronomia as seguintes, a serem distribuídas por 2 semestres letivos, obedecidos os números de créditos especificados:

Morfolonia Vegetal	5 créditos
Citologia	5 "
Desenho Técnico	6 "
Matemática I	6 "
Física I	5 "
Anatomia e Fisiol.Comp.An.Doméstico	5 "
Química Geral	5 "
Sistemática Vegetal	5 "
Mec.Mot. E Maq. Agrícolas I	6 "
Topografia	7 "
Bioestatística	5 "
Matemática II	4 "
Física II	5 "
Geologia e Mineralogia I	5 "
Bioquímica Geral	8 "
Zootecnia	5 "
Estudo dos Artrópodos	6 "

Parágrafo único: - As demais disciplinas que integram o ciclo básico são consideradas eletivas para o curso considerado.

Artigo 7º - Constituem disciplinas obrigatórias do ciclo profissional do Curso de Agronomia, obedecido os respectivos créditos mínimos, as seguintes:

Genética Geral	5 créditos
Microbiologia	5 "
Fisiologia Vegetal	5 "
Entomologia I	5 "
Estatística Experimental	6 "
Solos	6 "
Agrometeorologia	6 "
Nutrição Animal	5 "
Fitepatologia I	6 "
Economia Rural	5 "
Engenharia Rural	6 "
Agricultura I	6 "
Fertilidade do Solo	6 "

"9"

DELIBERAÇÃO CEE 6/74

Tecnologia dos Produtos Agropecuários	6	créditos
Sociologia	5	"
Horticultura Geral	5	"
Agricultura II	6	"

Artino 8º - Constituem disciplinas eletivas do Curso de Agronomia e respectivos créditos as seguintes:

Química Analítica	4	créditos
Acarologia e Namotologia	5	"
Mec.Mot. e Maq. Agrícolas II	5	"
Eletrificação Rural	5	"
Estradas Rurais	5	"
Peritagem Rural	5	"
Aerofotogrametria o Fotointerpretação	5	"
Projeto de elementos de máquinas	5	"
Noções de Computação Eletrônica	5	"
Geologia e Mineralogia II	5	"
Piscicultura	4	"
Cunicultura	4	"
Bioquímica Especial	4	"
Ecologia	5	"
Entomologia II	5	"
Cooperativismo	4	"
Epidemiologia	5	"
Resistência de Plantas e Insetos e Armazenamento de Grãos	5	"
Pedalogia	5	"
Agrostologia e Pastagem	6	"
Avicultura	5	"
Suinocultura	5	"
Equinocultura	4	"
Bovinocultura-Leite	5	"
Bovinocultura-Corte	5	"
Ovinocultura e Caprincultura	4	"
Microeconomia	5	"
Construções Rurais	5	"
Irrigação e Drenagem	5	"
Estatística Experimental	4	"
Delineamentos Exp. com Animais	4	"
Genética Vegetal	5	"
Agricultura III	6	"
Adubos e Adubação	5	"

DELIBERAÇÃO CEE 6/74	"10"
Elaiotecnica	5 créditos
Tecnologia do Açúcar e do Alcool	6 "
Tecnologia de Leite, Ovos e Derivados	4 "
Tecnologia de Carne e Derivados	4 "
Fitopatologia II	5 "
Tratamento Fitossanitário	5 "
Ferbicida o Ervas Daninhas	5 "
Planejamento Agropecuário	4 "
Crédito Rural	4 "
Desenvolvimento Econômico	4 "
Comercialização Agropecuária	4 "
Hidráulica Aplicada	5 "
Aproveitamento de Bacia Hidrográfica	5 "
Oleocultura	5 "
Fruticultura	6 "
Sivicultura	5 "
Melhoramento Vegetal	5 "
Produção e Tecnologia de Sementes	5 "
Floricultura, Pargues e Jardins	5 "
Estrutura e Funcionamento de Ensino de	
1º e 2º graus	6 "
Psicologia da Educação	6 "
Didática Geral	6 "

Artigo 9º - Para a integralização dos créditos para graduação em Agronomia será exigida a apresentação de um trabalho extra-classe, de caráter obrigatório ao qual poderão ser atribuídos de 2 a 10 créditos, correspondentes a 60 a 300 horas.

Artigo 10 - Respeitada a legislação vigente, os números de créditos fixados nos artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, poderão ser alterados, a critério da Congregação, obedecidos os mínimos ali fixados e respeitado o máximo de 342 créditos globais (5.280 horas) para integralização do curso.

Artigo 11 - Dentre as disciplinas que integram o ciclo básico, relacionados no artirro 5º, são obrigatórias para o curso do Zootecnia as seguintes, a serem distribuídas por 2 semestres letivos obedecidos os números mínimos de créditos especificados.

Morfologia Vegetal	5 créditos
Citologia	5 "
Desenho Técnico	6 "

DELIBERAÇÃO CEE 6/74

"11"

Matemática I	6 créditos
Física I	5 "
Anatomia Descrit. Animais Domést.	10 "
Histologia e Embriologia I	4 "
Química Geral	5 "
Mec. Mot. Maq. Agrícolas I	6 "
Bioestatística	5 "
Física II	5 "
Biologia e Mineralogia I	5 "
Histologia e Embriologia II	8 "
Bioquímica Geral	8 "
Parasitologia Animal I	5 "
Zootecnia	5 "

Parágrafo único:- As demais disciplinas do ciclo básico são consideradas eletivas para o curso considerado.

Artigo 12º - Constituem disciplinas obrigatórias do ciclo profissional do Curso de Zootecnia, obedecidos os respectivos créditos as seguintes:

Genética Geral	5 créditos
Fisiologia Vegetal	5 "
Estatística Experimental	6 "
Microbiologia e Imunologia I	7 "
Solos	6 "
Agrometeorologia	6 "
Fisiologia Animal	15 "
Parasitologia Animal II	8 "
Piscicultura	4 "
Nutrição Animal I	5 "
Economia Rural	5 "
Fertilidade do Solo	5 "
Microbiologia e Imunologia II	5 "
Tecnologia dos Produtos Agropecuários	6 "
Agrostologia e Pastagem	6 "
Avicultura	5 "
Bovinocultura-Leite	5 "
Bovinocultura-Corte	5 "
Suinocultura	5 "
Alimentos e Alimentação	5 "

DELIBERAÇÃO CEE 6/74	"12"
Sociologia e Extensão Rural	5 créditos
Construções Rurais	5 "
Delineamentos Exn.com Animais	4 "
Reprodução e Inseminação artificial	7 "
Epidemiologia e Profilaxia	5 "
Exterior e Julgamento de Aninais	4 "
Genética e Melhoramentos Animal	7 "
Climatologia Zootécnica	5 "

Artigo 13 - Constituem disciplinas eletivas do Curso de Zootecnia e respectivos créditos, as seguintes:

Matemática II	4 créditos
Biofísica	5 "
Química Analítica	4 "
Computação Eletrônica	5 "
Cunicultura	4 "
Bioquímica Especial	4 "
Ecologia	5 "
Equinocultura	4 "
Ovinocultura e Caprinocultura	4 "
Nutrição Animal II	4 "
Microeconomia	5 "
Adubos e Adubação	5 "
Elaiotecnia Vegetal e Animal	5 "
Tecnologia do Leite e Derivados	4 "
Tecnologia da Carne e Derivados	4 "
Planejamento agropecuário	4 "
Crédito Rural	4 "
Desenvolvimento Econômico	4 "
Comercialização Agropecuária	4 "
Cooperativismo	4 "
Estrutura a Funcionamento de Ensino de 1º e 2º Graus	6 "
Psicologia da Educação	6 "
Didática Geral	6 "

Artigo 14 - Para a integralização do Curso de Zootecnia será exigido um trabalho de graduação de caráter obrigatório ao qual poderão ser atribuídos, a critério da Congregação, de 2 a 10 créditos, correspondendo de 60 a 300 horas.

Artigo 15 - Respeitada a legislação vigente os números de créditos fixados nos artigos 5º, 11, 12, 13 e 14, poderão ser al-

tarados, a critério da Congregação obedecidos os mínimos ali fixados e respeitado o máximo de 347 créditos (5.280 horas) globais para integralização do curso.

Artigo 16 - Dentre as disciplinas que integram o ciclo básico, relacionadas no artigo 5º, não obrigatórias para o Curso de Medicina Veterinária as seguintes, a serem distribuídas por 2 semestres letivos, obedecidos o número mínimo de créditos especificados:

Citologia	5 créditos
Matemática I	6 "
Física I	5 "
Anatomia Descritiva dos An. Domest.	10 "
Histologia e Embriologia I	4 "
Química Geral	5 "
Bioestatística	5 "
Histologia e Embriologia II	8 "
Biofísica	5 "
Parasitologia Animal I	5 "
Bioquímica Geral	8 "
Zootecnia	5 "

Parágrafo único:- As demais disciplinas do ciclo básico são consideradas eletivas para o curso considerado.

Artigo 17 - Constituem, disciplinas obrigatórias do ciclo profissional do Curso de Medicina Veterinária, obedecidos os respectivos créditos as seguintes:

Genética Geral	5 créditos
Estatística Experimental	6 "
Fisiologia Animal	15 "
Anatomia Topográfica	6 "
Parasitologia Animal II	8 "
Microbiologia e Imunologia I	7 "
Nutrição Animal	5 "
Economia Rural	5 "
Farmacologia e Terapêutica	14 "
Microbiologia e Imunologia II	5 "
Anatomia Patológica I	7 "
Forragicultura	4 "
Genética Animal	5 "
Tecnologia de Carne e Derivados	4 "
Tecnologia de Leite, ovos e Derivados	4 "

DELIBERAÇÃO CEE 6/74

"14"

Semiologia	9	créditos
Técnica Cirúrgica e Anestesiologia	9	"
Anatomia Patológica II	14	"
Clínica Médica	18	"
Clínica Cirúrgica	18	"
Patologia e Clínica de D.Infecciosas	10	"
Patologia Cín. Mol. Parasitárias	10	"
Obstetrícia	6	"
Fisionatologia da Rep. e Ins. Artificial	12	"
Epidemiologia e Saúde Pública	9	"
Inspeção e Tec. de Prod. de Or. Animal	8	"

Artigo 18 - Constituem disciplinas eletivas do Curso de Medicina Veterinária e respectivos créditos, as seguintes:

Bioquímica Especial	4	créditos
Piscicultura	4	"
Cunicultura	4	"
Ecologia	5	"
Tec.de Produtos Agropecuários	6	"
Avicultura	5	"
Suinocultura	5	"
Equinocultura	4	"
Bovinocultura-Leite	5	"
Bovinocultura-Corte	5	"
Ovinocultura e Canrinocultura	4	"
Microeconomia	5	"
Sociologia e Extensão Rural	5	"
Elaiotecnica Vegetal e Animal	5	"
Exterior e Julgamento de Animais	4	"
Planejamento Agropecuário	4	"
Crédito Rural	4	"
Desenvolvimento Econômica	4	"
Comercialização Agropecuária	4	"
Radiologia	4	"
Laboratório Clínico	5	"
Ornitopatologia	6	"
Zoonoses	5	"
Cooperativismo	4	"
Estrutura e Funcionamento de Ensino de 1º e 2º Graus	6	"
Psicologia da Educação	6	"
Didática Geral	6	"

"15"

DELIBERAÇÃO CEE 6/74

Artigo 19 - Respeitada a legislação vigente, os números do créditos fixados nos artigos 5º, 16, 17 e 18 poderão ser alterados a critério da Congregação, obedecidos os mínimos ali fixados e respeitado o máximo de 413 crédito (6.195 horas) globais, para integralização do curso.

Artigo 20 - A matrícula nas disciplinas dos vários cursos se fará, obedecendo sistema de requisitos a ser fixado pela Congregação.

§ 1º - Todas as disciplinas obrigatórias serão oferecidas em todos os semestres letivos.

§ 2º - Na estruturação curricular deverá ser respeitado, para fins de matrícula, como limite máximo e possibilidade de integralização de 44 créditos (660 horas) por semestre.

Artigo 21 - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

Sala "Carlos Pasquale", 12 de março de 1974.

.....

Conselheiro Arnaldo Laurindo

Vice-Prosidente no
exercício da Presidência